



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE**

Ofício nº 400/2013/COAME/DIFE/SE/ME

Brasília, 01 de Março de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Avraham Gelberg
Presidente da Confederação Brasileira Macabi
Rua Hungria, 1.000 - Sala CBM (departamentos)
CEP: 01455-000 - SÃO PAULO/SP

Assunto: Projeto "19ª Macabiada Mundial 2013 (Terrestre)"
Referente: **Processo nº 58701.001242/2012-45**

Prezado Senhor,

1. Encaminho a Vossa Senhoria, uma via do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e a Confederação Brasileira Macabi.
2. Informo que foi autorizado por este Ministério transferência dos recursos disponíveis na conta corrente (bloqueada) vinculada nº 19746-7, para a conta corrente de livre movimentação nº 20016-6, ambas da agência 2962-9, e de vossa titularidade.
3. Os recursos transferidos deverão ser obrigatoriamente aplicados, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme disposto no artigo 32 da Portaria-ME 120/2009, *in verbis*:

Artigo 32. Nas hipóteses previstas em lei ou nesta Portaria, impõe-se a aplicação dos recursos no mercado financeiro, a qual deverá ser feita, obrigatoriamente, em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em título da dívida pública federal.

Atenciosamente,

RICARDO CAPPELLI
Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte